



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000060/2024

Pregão Eletrônico Nº 000014/2024

Processo: 002401 / 2024

Termo Nº 000060/2024

Empresa: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Endereço: Avenida PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITORIA - ES - CEP: 29040715

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 Processo Administrativo nº 2401, de 15/04/2024 Pregão Eletrônico nº 014/2024 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.02.0014

O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024**, publicada no Diários Oficiais, **Processo Administrativo nº 2401/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDMILSON SANTO ELIZÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pela Senhora Secretária **Roberta Boninsegna Giuriato**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **Agnes Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.450.477/0001-67, estabelecida na Av. Paulino Muller, nº 795, Loja 01, Bairro Jucutuquara, Vitória-ES, CEP: 29.040-715, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. **Paula Araujo de Oliveira**, portadora do CPF nº ***.011.597-** e da CI nº **31** SSP ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, especificados nos itens 1. do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS DA ATA

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no **Pregão Eletrônico Nº 014/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 0428/2024**

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **Memorando nº 0033/2024**
- Secretaria Municipal de Obras - **Memorando nº 0451/2024**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Memorando nº 0448/2024**
- Secretaria Municipal de Agricultura - **Memorando nº 0060/2024**
- Secretaria Municipal de Administração - **Memorando nº 0501/2024**
- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Memorando nº 0073/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. 22.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539/2023**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de **05/11/2024 à 05/11/2025**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os itens acima, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..
- 8.4. O órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DECIMA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

13.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

13.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

13.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar ao órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Sr. **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente o servidora Sra. **Silvana Casagrande Rodrigues**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0484/2024, de 29 de Outubro de 2024.

16.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e ao fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

16.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Fica assegurado ao fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

17.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará ao fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

19.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 56.179,13 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos)**.

19.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

19.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

19.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

19.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

19.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

19.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

19.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

19.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

19.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

19.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

19.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

19.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata.

19.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

19.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 3010

CONTA CORRENTE: 45.129-0

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

20.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.4. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

21.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO
ORGÃO GERENCIADOR: 011.*** ***_**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
11/11/2024 16:19:23

Município de Rio Bananal
Edimilson Santo Elizario
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:

Agnes Comercial Ltda
Paula Araujo de Oliveira
Representante Legal da Empresa

Documento assinado digitalmente
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2024 19:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00022	00020955	COLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP		DP	UND	50,000	5,460	273,000
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.		CX	30,000	89,880	2.696,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00048 00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	50,000	2,030	101,500
00067 00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros liquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócua à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	10,000	22,200	222,000
00082 00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	5,000	2,640	13,200
00101 00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200
00105 00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	5,000	5,980	29,900

Total Secretaria: 3.554,200

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00504-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00022	00020955	CLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP		DP	UND	20,000	5,460	109,200
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.		CX	10,000	89,880	898,800
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma	LIMPUS	PCTE	30,000	2,030	60,900	

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS

00067	00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros liquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócua à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	3,000	22,200	66,600
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	20,000	2,640	52,800
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	20,000	5,980	119,600
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	5,000	13,110	65,550

Total Secretaria: 1.591,650

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00022	00020955	CLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP		DP	UND	150,000	5,460	819,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	60,000	89,880	5.392,800
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	30,000	2,030	60,900
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	12,000	2,640	31,680
00086	00028105	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 60MMX10CM (PACOTE COM 12 UNID) papel higiênico 10 cm x 60 m, folha simples de alta qualidade, picotado, texturizado, composto de 100% de celulose virgem, não reciclável.. PCTE DELICATE	DELICATE	PCTE	100,000	12,550	1.255,000
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	20,000	5,980	119,600
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	15,000	13,110	196,650

Total Secretaria: 7.875,630

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	3,000	45,110	135,330
00022	00020955	COLOR PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	100,000	5,460	546,000
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	30,000	89,880	2.696,400
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	100,000	2,030	203,000
00067	00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros líquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócua à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	10,000	22,200	222,000
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	20,000	2,640	52,800
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	10,000	43,640	436,400
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5	MARLUCE	PCTE	20,000	5,980	119,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

unidades (barras) de 200 gramas. PCTE
MARLUCE

00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade.	MEGA AROMA	UND	10,000	13,110	131,100
		UND MEGA AROMA					

Total Secretaria: 4.542,630

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00296-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	2,000	89,880	179,760
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	10,000	2,030	20,300
00067	00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros liquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócua à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	2,000	22,200	44,400
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão,	BOM PANO.	UND	10,000	2,640	26,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

medindo 40 x 60 cm.
UND BOM PANO.

00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	4,000	43,640	174,560
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	4,000	5,980	23,920
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	2,000	13,110	26,220

Total Secretaria: 495,560

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00369-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00022	00020955	CORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP		DP	UND	50,000	5,460	273,000
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.		CX	30,000	89,880	2.696,400
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma	LIMPUSS		PCTE	10,000	2,030	20,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS

00067	00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros liquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócuo à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	10,000	22,200	222,000
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	5,000	13,110	65,550

Total Secretaria: 3.277,250

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00396-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acumulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	30,000	45,110	1.353,300
00022	00020955	COLOR PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	500,000	5,460	2.730,000
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	400,000	2,030	812,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	300,000	2,640	792,000
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	60,000	43,640	2.618,400
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	200,000	5,980	1.196,000
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	100,000	13,110	1.311,000
00117	00028112	SANITIZANTE EM PO clorado concentrado, utilizado para lavagem de hortifrutícolas (frutas, legumes e verduras). produto com registro na anvisa/ministério da saúde. embalagem: pote ou sacola plástica contendo de 0,5 a 1,0 kg. prazo de validade de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. KG PROKTCHEN	PROKTCHEN	KG	40,000	15,810	632,400

Total Secretaria: 11.445,100

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00452-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	20,000	45,110	902,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00022	00020955	COLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	100,000	5,460	546,000
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	200,000	2,030	406,000
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	100,000	2,640	264,000
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	20,000	43,640	872,800
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	100,000	5,980	598,000
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	20,000	13,110	262,200
00117	00028112	SANITIZANTE EM PO clorado concentrado, utilizado para lavagem de hortifrutícolas (frutas, legumes e verduras), produto com registro na anvisa/ministério da saúde. embalagem: pote ou sacola plástica contendo de 0,5 a 1,0 kg. prazo de validade de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. KG PROKTCHEN	PROKTCHEN	KG	10,000	15,810	158,100

Total Secretaria: 4.009,300

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: 8f888d67-b0ec-4775-9363-d729f037ba68 Ata de Registro de Preços Nº 000534/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00459-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	20,000	45,110	902,200
00022	00020955	COLOR PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	200,000	5,460	1.092,000
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	200,000	2,030	406,000
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	100,000	2,640	264,000
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	20,000	43,640	872,800
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	100,000	5,980	598,000
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e	MEGA AROMA	UND	30,000	13,110	393,300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

armazenamento e data de validade.
UND MEGA AROMA

00117	00028112	SANITIZANTE EM PO clorado concentrado, utilizado para lavagem de hortifrutícolas (frutas, legumes e verduras). produto com registro na anvisa/ministério da saúde. embalagem: pote ou sacola plástica contendo de 0,5 a 1,0 kg. prazo de validade de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. KG PROKTCHEN	PROKTCHEN	KG	10,000	15,810	158,100
-------	----------	---	-----------	----	--------	--------	---------

Total Secretaria: 4.686,400

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	3,000	45,110	135,330
00022	00020955	COLOR PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	36,000	5,460	196,560
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	10,000	89,880	898,800
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUSS	LIMPUSS	PCTE	5,000	2,030	10,150
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	36,000	2,640	95,040
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.

00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	72,000	5,980	430,560
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	24,000	13,110	314,640

Total Secretaria: 2.299,280

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00238-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN		JSN	UND	3,000	45,110	135,330
00022	00020955	COLOR PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP		DP	UND	12,000	5,460	65,520
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.		COPOBOM.	CX	10,000	89,880	898,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	5,000	2,030	10,150
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	36,000	2,640	95,040
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	72,000	5,980	430,560
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	24,000	13,110	314,640
						Total Secretaria: 2.168,240	

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-16610000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	3,000	45,110	135,330



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00022	00020955	COLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	48,000	5,460	262,080
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	10,000	89,880	898,800
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	12,000	2,030	24,360
00067	00029588	LIMPADOR DE VIDRO GALAO 5 LITROS limpador de vidros liquido galão com 05 litros. indicado para todas superfícies de vidros, janelas, vidros de automóveis e espelhos. deve possuir aroma agradável e ser inócua à pele. GL LLIMP	LLIMP	GL	12,000	22,200	266,400
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	36,000	2,640	95,040
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	120,000	5,980	717,600
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e	MEGA AROMA	UND	72,000	13,110	943,920



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade.
UND MEGA AROMA

00117	00028112	SANITIZANTE EM PO clorado concentrado, utilizado para lavagem de hortifrutícolas (frutas, legumes e verduras). produto com registro na anvisa/ministério da saúde. embalagem: pote ou sacola plástica contendo de 0,5 a 1,0 kg. prazo de validade de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. KG PROKTCHEN	PROKTCHEN	KG	24,000	15,810	379,440
-------	----------	---	-----------	----	--------	--------	---------

Total Secretaria: 3.941,170

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00254-16610000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlxp): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	3,000	45,110	135,330
00022	00020955	COLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	36,000	5,460	196,560
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	30,000	89,880	2.696,400
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUS	LIMPUS	PCTE	5,000	2,030	10,150
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	36,000	2,640	95,040
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.

00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	72,000	5,980	430,560
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	48,000	13,110	629,280

Total Secretaria: 4.411,520

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00029594	RODO DE ALUMINIO 60CM COM CABO rodo de alumínio 60 cm reforçado, com borracha de alta qualidade e durabilidade, com suporte em alumínio para a fixação do cabo e rebite em alumínio. cabo de alumínio com no mínimo 150 cm. UND PASSE LIMP.	PASSE LIMP.	UND	5,000	43,640	218,200

Total Secretaria: 218,200

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00024499	CESTO PLASTICO COM TAMPA 40 LITROS cesto plástico 40 litros com tampa - cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero. superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. possui alças ergonômicas e excelente acabamento. medidas (axlpx): 52,5cm x 45,5cm x 38,7cm UND JSN	JSN	UND	3,000	45,110	135,330



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA	
PROC. Nº		

00022	00020955	COLORO PURO LIQUIDO 2LT cloro puro acondicionado em embalagem de 02 litros. UND DP	DP	UND	12,000	5,460	65,520
00032	00026226	COPO DESCARTAVEL 200ML (25 PACOTES COM 100 UNIDADES) copo descartável 200 ml, em produto atóxico de poliestireno branco, pesando no mínimo 2,2 gramas. as resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da nbr 14865 (07/2002) e nbr 13230. caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades de 200 ml em sacolas plásticas. CX COPOBOM.	COPOBOM.	CX	10,000	89,880	898,800
00048	00024067	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COM 03 UNIDADES esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens com no mínimo 03 unidades. PCTE LIMPUSS	LIMPUSS	PCTE	5,000	2,030	10,150
00082	00024816	PANO DE PRATO 100% ALGODAO pano de prato em tecido 100% algodão, medindo 40 x 60 cm. UND BOM PANO.	BOM PANO.	UND	36,000	2,640	95,040
00105	00025441	SABAO EM PEDRA 1KG (5 UNIDADES DE 200GR) sabão em pedra com glicerina, desengordurante e sem perfume, embalagem de 1 kg, com 5 unidades (barras) de 200 gramas. PCTE MARLUCE	MARLUCE	PCTE	24,000	5,980	143,520
00110	00020644	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS sabonete líquido para higiene das mãos, com viscosidade superior a 600 cps, perolado, perfumado (erva-doce), formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, acondicionado em embalagem do tipo galão plástico resistente, com capacidade para 05 litros, e no seu rótulo deverá conter: registro no ministério da saúde, razão social, cnpj e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio e armazenamento e data de validade. UND MEGA AROMA	MEGA AROMA	UND	24,000	13,110	314,640

Total Secretaria: 1.663,000

Total Geral: 56.179,130

Ata nº 000060/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Rio Bananal/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Data de assinatura:** 05/11/2024 **Vigência:** de 05/11/2024 a 05/11/2025

Id ata PNCP: 27744143000164-1-000101/2024-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27744143000164-1-000101/2024](#)

Objeto:

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	05/11/2024 - 10:44:50	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ANEXO VIII TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

_____, portador (a) do CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo) _____,

DECLARA para os devidos fins, que convocado (a) pela _____, a tomar posse no Cargo de _____, sob classificação nº _____, do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Nº 003/2024, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, solicitando minha reclassificação para futuras convocações.

Rio Bananal-ES, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO IX RELAÇÃO, EM ORDEM CRONOLÓGICA POR CARGO, DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

CARGO: _____

Ordem Nome Assinatura

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato no Processo Seletivo SEMAD Nº. 003/2024, da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, DECLARO que os documentos apresentados por mim, sejam eles cópias ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III - Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: "Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa."

Falsificação de documento público: "Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa."

Falsificação de documento "Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa."

Falsidade ideológica "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

Rio Bananal, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato ou do responsável legal

ANEXO XI - CRONOGRAMA

ITEM	DATA*	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2024	
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O EDITAL	07 E 08/11/2024	E
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL	11 E 12/11/2024	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 A 25/11/2024	
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	26/11/2024	E
PERÍODO DE RECURSO CONTRA A DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	28/11/2024 E 29/11/2024	
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	02/12/2024	A
PERÍODO DE CONTAGEM DE PONTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	04/12/2024 A 16/12/2024	
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	17/12/2024	E
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	19 E 20/12/2024	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23	A

* Todas as datas e períodos indicados estão sujeitos à modificação mediante necessidade da comissão organizadora do processo seletivo.

Protocolo 1428444

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Agnes Comercial Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 56.179,13 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação: 2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de**